Mensagem do Projeto de Lei nº 13, de 5 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Câmara o incluso projeto de lei, que tem por objetivo adaptar disposição da Lei Municipal 1.584 de 27 de junho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a fornecer auxílio transporte aos estudantes de terceiro grau que se utilizam de serviços de transporte particular, desde que devidamente credenciados na forma em que especifica a lei.

Justificamos que a alteração se faz necessária para corrigir uma defasagem de valor, pois a lei atual contempla um valor máximo de 60,00 (sessenta reais) com correção pelo IPCA, porém a atualização anual está abaixo dos valores praticados pelas empresas prestadoras de serviços em transportes.

Contando com a compreensão desta Casa de Leis, rogamos pela aprovação do presente projeto de lei em **regime de urgência**, se possível com dispensa dos pareceres das comissões temáticas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 5 de fevereiro de 2025.

MARCIANO VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.02.06 09:50:16 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 13, de 05 de fevereiro de 2025

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1584/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 2º. O artigo 2º e o seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1584/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 2º** O valor do auxílio transporte será correspondente a 14% do salário mínimo nacional vigente.*
> *Parágrafo único. Aos portadores de necessidades especiais será concedido um percentual de 20% do salário mínimo nacional vigente."*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIANO VOTTRI:05691667998
Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.02.06 09:50:26 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal